



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 26 de Maio de 2023, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão apreciada na **280ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 26 de Maio de 2023.


Resolve:

Apreciar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2023(Janeiro a Abril), sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Ibiporã/PR, 26 de Maio de 2023.


Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 09/2023, de 26 de Maio de 2023, nos termos da legislação vigente.


Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde